

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****DEPARTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados às premiações em campanhas educativas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

1 – DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (I, §1º, 18)

Faz-se necessária a presente contratação, além de ser destinada aos alunos da Rede Pública Municipal, quando em ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de reconhecer e incentivar o aluno a manter o caminho da Escola, também destina-se ao PROERD. O Município de Baependi/MG, em parceria com o Programa Educacional de Resistência às Drogas vem realizando um trabalho preventivo com crianças e adolescente no combate as drogas. A aquisição de premiações para os alunos do PROERD, além de incentivo e reconhecimento, estão relacionadas ao fomento do programa, contribuindo com a promoção de ações preventivas de combate às drogas e à violência, orientando e auxiliando crianças e adolescentes a fazerem escolhas seguras e saudáveis.

As campanhas educativas desenvolvidas pela Secretaria têm como objetivo principal incentivar e reconhecer o desempenho de alunos, professores e comunidades escolares em diversas iniciativas pedagógicas. A premiação constitui elemento essencial nestas ações, pois:

Serve como estímulo à participação ativa dos estudantes;

Valoriza o esforço e dedicação dos envolvidos;

Fortalece o vínculo entre escola, alunos e famílias;

Contribui para a melhoria dos indicadores educacionais.

Conforme demonstrado, a contratação do objeto trará solução ao problema destacado acima.

2 – DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO (II, §1º, 18)

Destaca-se que a contratação em comento possui previsão junto ao plano anual de contratações perante ramo/CNAE:

- . 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- . 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- . 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- . 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- . 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

O CNAE indicado acima é o principal, podendo ser admitida no certame licitatório a participação de empresas com CNAE diverso, desde que compatíveis ou que sejam detentoras de Atestado de Capacidade Técnica capaz de sanar dúvidas quanto a execução prévia de objeto semelhante.

A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento da Administração.

3 – DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E LEVANTAMENTO DE MERCADO (III, IV e V, §1º, 18)

A empresa contratada deverá prestar/fornecer/executar conforme disposto:



Nº Item	Descrição	UNI	Qtd	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
001	Relógio inteligente Especificações mínimas – Tela digita, entre 1.3 e 1.6, com conectividade via bluetooth, duração da bateria de acordo com o modo de uso, com tela sensível ao toque, material da pulseira de silicone, tipo esportivo. Nas cores branco, cinza metálico, ou preto. GARANTIA = 90 DIAS	UNI	50	R\$ 34,96	R\$ 1.748,00
002	FONE DE OUVIDO BLUETOOTH ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - Tecnologia 5.0 ou acima, sem fio, intra auriculares, com almofadas de ouvido, material de plástico, modelo esportivo, na cor preta, com garantia de 3 meses, devem ser compatíveis aos aparelhos celulares, tablets. GARANTIA = 90 DIAS	UNI	50	R\$ 32,90	R\$ 1.645,00
003	Kit Papelaria Juvenil Ensino Médio Básico 19 Itens - 1 caderno universitário (capa de envio aleatório) - 5 canetas esferográficas coloridas (cores aleatorias) - 3 canetas esferograficas cores basicas - 1 marcador de páginas - 4 mini bloquinhos adesivos - 5 marca textos (cores aleatórias, podendo ser neon ou pastel, pode sofrer alterações no modelo) GARANTIA= 90 DIAS	UNI	50	R\$ 86,72	R\$ 4.336,00
004	TABLET - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - TABLET - Tela 7" TELA 7" Quad-Core 1.50GHz - RK3326 Memória entre 2GB e 3gb, armazenamento entre 64GB e 68 gb, com android 11 com Wi-fi e Bluetooth. GARANTIA = 6 MESES GARANTIA = 90 DIAS	UNI	20	R\$ 468,80	R\$ 9.376,00
			TOTAL GERAL		R\$ 17.105,00

4 – DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (V, §1º, 18)

Realizou-se pesquisa com empresas para sanar a necessidade apresentada. Conforme justificativa, para a presente contratação. Portanto, observou-se que a contratação tal como disposta no procedimento e anexos se apresenta como a mais viável ao caso em análise dentre as alternativas possíveis.

Os estudos propostos enfatizam a necessidade dos serviços pretendidos, através de licitação, pelo menor valor por item.

Planilha de preços contendo a média dos orçamentos prévios obtidos, nos moldes do art. 23 da lei 14.133/2021.



ETP

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Estado de Minas Gerais**PÁG. 1**

Nº Item	Descrição	UNI	Qt	YELLO FLEX 50.228.223/ 0001-89	FEIRA DA MADRUGA 18.694.558 /0001-80	01 ESPORTE 29.643.754/ 0001-41	OLIST 18.552.346 /0003-20	SAKURA 26.700.367/ 0001-01	Saks comerCIO 25.381.674/ 0005-38	ENZO 18.168.758/ 0001-07	LOJA COLOMBO 89.848.543/0 00177	POSITIVO 81.243.735/ 0001-48	ONYON STORE 49.085.373 /0001-00	LF FERRACIN I 39.827.721 /0001-05	MC COMER CIO 15.537.6 80/0001- 54	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
01	Relógio inteligente Especificações mínimas – Tela digita, entre 1.3 e 1.6, com conectividade via bluetooth, duração da bateria de acordo com o modo de uso, com tela sensível ao toque, material da pulseira de silicone, tipo esportivo. Nas cores branco, cinza metálico, ou preto. GARANTIA = 90 DIAS	UNI	50	R\$ 29,99	R\$ 35,00	R\$ 39,90										R\$ 34,96	R\$ 1.748,00
02	FONE DE OUVIDO BLUETOOTH ESPECIFICAÇ ÕES MÍNIMAS - Tecnologia 5.0 ou acima, sem fio, intra auriculares, com almofadas de ouvido, material de plástico, modelo esportivo, na cor preta, com garantia de 3 meses, devem ser compatíveis aos aparelhos celulares, tablets. GARANTIA = 90 DIAS	UNI	50										R\$ 38,90	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 32,90	R\$ 1.645,00
03	Kit Papelaria Juvenil Ensino Médio Básico 19 Itens - 1 caderno universitário (capa de envio aleatório) - 5 canetas esferográficas coloridas (cores aleatorias) - 3 canetas esferograficas cores basicas - 1 marcador de páginas - 4 mini bloquinhos adesivos - 5 marca textos (cores aleatórias, podendo ser	UNI	50				R\$ 95,29	R\$ 69,90	R\$ 94,96							R\$ 86,72	R\$ 4.336,00



	neon ou pastel, pode sofrer alterações no modelo) GARANTIA= 90 DIAS															
04	TABLET - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS - TABLET - Tela 7" TELA 7" Quad-Core 1.50GHz - RK3326 Memória entre 2GB e 3gb, armazenamento entre 64GB e 68 gb, com android 11 com Wi-fi e Bluetooth. GARANTIA = 90 DIAS	UNI	20						R\$ 298,99	R\$ 480,60	R\$ 626,82				R\$ 468,80	R\$ 9.376,00
															TOTAL GERAL	R\$ 17.105,00

5 – ESTIMATIVA DE VALOR (VI, §1º, 18)

Estima-se como gasto com a presente aquisição de premiações (produtos), o importe de R\$ 17.105,00 (Dezessete mil, cento e cinco reais), por menor valor por item.

O valor acima foi aferido através de pesquisa realizada conforme disposto em certidão anexa, conferindo legitimidade ao valor calculado.

6 – DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (VII, §1º, 18)

A aquisição dos prêmios atende a solução como um todo, da seguinte forma:

A aquisição pretendida, atende às necessidades da Administração para a licitação de brindes pelo menor valor por item.

7 – DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO (VIII, §1º, 18)

A Administração se reserva no direito adquirir o produto conforme a necessidade, dentro da vigência do instrumento contratual, a contar da data da assinatura.

8 – DOS RESULTADOS (IX, §1º, 18)

Pretende-se com a presente contratação alcançar a necessidade da Administração, de modo a:

- Promover incentivo participativo em campanhas educativas realizadas em ambiente escolar.

09 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (X, §1º, 18)

De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, conseqüentemente, suprir a necessidade apresentada perante o presente procedimento de contratação, faz-se necessária a realização de licitação, com o critério de julgamento menor Valor unitário. Para a fiscalização da contratação serão informados os servidores que atuarão como fiscais de contrato, bem como será previsto sobre a possibilidade de contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com



informações pertinentes a essa atribuição. Deverão ser respeitadas as necessidades para abertura de Processo Licitatório conforme dispõe a Lei 14.133/2021.

Ainda, tem-se que os servidores nomeados aos cargos de gestão e fiscalização da presente contratação possuem capacitação suficiente para aferir a qualidade do produto/serviço a ser fornecido/prestado.

10 – DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (XI, §1º, 18)

Ao presente não se faz necessário a realizações de contratações correlatas de modo a viabilizar o alcance da necessidade apresentada.

11 – DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (XII, §1º, 18)

A presente contratação não traz danos ao meio ambiente.

12 – DA CONCLUSÃO (XIII, §1º, 18)

Pelo exposto, conclui-se que a maneira mais adequada para a aquisição dos produtos pretendidos, será o processo de Licitação pelo registro de preço, pelo menor valor unitário, nos termos e condições supramencionados.

Carla Anselmo Teodoro
Secretaria Municipal de Educação